



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 184/2016, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Venda Nova do Imigrante, eixo tecnológico Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.003192/2016-12, bem como as decisões do Conselho Superior na 47ª. Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Venda Nova do Imigrante, eixo tecnológico Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 80 (oitenta) vagas, regime de entrada anual. *Redação dada pela Resolução CS nº 33/2019*

Art. 2º Até o ano de 2016 a oferta ocorreu em tempo integral.

Art. 3º Revogar a Resolução CS nº 138/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior